



Relatório de Gestão 2019

Relatório de Gestão

1- Nota Introdutória	3
1.1 -Introdução – Breve Historial	
1.2 – Missão	
1.3 - Estrutura Organizativa	
1.4 – Descrição sumária da estrutura organizacional	
1.5 - Recursos Humanos	
2. Análise orçamental	10
2.1 - Receita	
2.2 - Despesa	
2.3 – Execução do Orçamento - Receita vs Despesa	
3- Análise Financeira	17
3.1 Balanço	
3.2 Análise aos rácios associados ao Balanço	
3.3 Demonstração de Resultados	
3.4 Análise aos rácios associados à Demonstração de Resultados	

RELATÓRIO DE GESTÃO

1 – Nota Introdutória

1.1 Introdução

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo foi criada em 1969, então designadas por Comissões de Planeamento Regional – CPR, tinha como objetivo prioritário elaborar estudos e preparar decisões relativos ao planeamento e ao desenvolvimento das respetivas regiões. Até 1974, ano que assinala a criação do poder local democrático em Portugal, a missão da CCDR caracterizou-se por uma dimensão consultiva e de acompanhamento dos planos de desenvolvimento regional. O apoio às autarquias locais passou então a constituir um outro objetivo nas funções da Comissão. É nesse contexto que surgem os Gabinetes de Apoio Técnico (GAT), cuja instituição formal ocorre em 1979. Nessa data as Comissões de Planeamento Regional passam a designar-se Comissões de Coordenação Regional (CCR) e são definidas as atuais cinco áreas de intervenção geográfica (Decreto-Lei nº494/79, de 21 de dezembro). A adesão de Portugal à União Europeia, em 1986, altera as competências das ex-CCR ao nível da gestão de programas financeiros nacionais, comunitários e de cooperação, sendo também alargadas aos domínios do planeamento urbanístico, ordenamento do território e ambiente (Decreto-Lei nº 130/86, de 7 de junho). Em 1989 é instituída uma nova estrutura orgânica: Decreto-Lei nº 260/89, de 17 de agosto.

Em 1990 são criadas as Direções Regionais do Ambiente e Recursos Naturais (DRARN), no âmbito do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais passando as competências das direções regionais e recursos naturais criadas nas CCR, pelo Decreto-Lei nº 260/89, de 17 de agosto, para as DRARN. Em 2000, com a criação das Direções Regionais do Ambiente e do Ordenamento do Território (DRAOT), Decreto-Lei n.º 127/2001, 17 de abril, o ordenamento do território deixa de fazer parte das competências das CCR. Em 2003 são criadas as CCDR (Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional) a partir da fusão das CCR e das DRAOT, as quais passam a integrar as competências nas áreas de planeamento e desenvolvimento regional, ambiente, ordenamento do território, conservação da natureza e biodiversidade e apoio às autarquias.

Já em 2007, e no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), foram publicados novos diplomas legais de enquadramento e definição das atribuições e competências das CCDR (Decreto-Lei nº 134/2007, de 27 de abril), enquanto organismos desconcentrados do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. O licenciamento e gestão das utilizações dos recursos hídricos deixam de integrar as competências das CCDR, passando para as Administrações das Regiões Hidrográficas (ARH), em consequência da regulamentação da Lei da Água aprovada em 2005.

Com a atualização da estrutura orgânica das CCDR ficou ainda definida a extinção dos Gabinetes de Apoio Técnico (2008).

Presentemente, o modelo organizacional da CCDR LVT foi definido pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de

fevereiro. A CCDR LVT compreende 6 direções de serviço e 13 unidades orgânicas flexíveis (Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril, Despacho n.º 12 166/2007, de 19 de junho e Despacho n.º 7082/2013, de 31 de maio).

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) é um serviço periférico da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa e financeira, sob a direção da Ministra da Coesão Territorial, em coordenação com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, nas matérias relativas às autarquias locais, e com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, em matérias de ambiente e ordenamento do território

1.2 Missão

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades, de incentivos do Estado à comunicação social e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

1.3 Estrutura Organizativa

Organograma da CCDR LVT:



Organização

A estrutura orgânica da CCDR LVT, prevista no Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, compreende os seguintes órgãos:

Presidente

Arqª Maria Teresa Almeida (01-07-2019 a 31.12.2019)

Eng.º João Pereira Teixeira (01-01-2019 a 28-05-2019)

Vices – Presidentes

Dr. Fernando Ferreira

Eng.º José Neto

Fiscal Único -Sociedade ABC – Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, Lda., SROC n.º 115, registada na CMVM com o nº 20161434, representada pelo Prof. Dr. José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues, ROC n.º 681.

Conselho de Coordenação Intersectorial - Com a composição e competências previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

Conselho Regional - Com a composição e competências previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro.

1.4 Descrição sumária da estrutura organizacional

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional – DSDR

Reforçar a capacidade da CCDR LVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da monitorização e promoção do desenvolvimento regional.

Divisão de Planeamento, Prospetiva e Avaliação – DPPA

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento.

Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação – DICC

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover ativa e decisivamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objetivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Direção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT

Promover e colaborar na elaboração, alteração e revisão, e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

Divisão de Ordenamento do Território – DOT

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e ações necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

Divisão de Gestão do Território – DGT

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território, bem como prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

Unidade de Instrução Técnica de Processos – UITP

Assegurar a instrução cartográfica das intenções entradas na CCDR LVT face aos IGT e condicionantes em vigor para posterior análise técnica nas áreas do Ordenamento do Território e Ambiente.

Direção de Serviços de Ambiente – DSA

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de atividades com repercussões no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos. Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacto ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente.

Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controlo de emissões atmosféricas.

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDR LVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade do organismo.

Divisão para a Administração Local – DAL

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

Divisão de Apoio Jurídico – DAJ

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contraordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR LVT.

Direção de Serviços de Fiscalização – DSF

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas de ambiente e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade.

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira – DSCGAF

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativos, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDR LVT, dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa e executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica.

Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDR LVT

Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objetivo a adoção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

Divisão de Documentação e Recursos Informáticos – DDRI

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho, recorrendo às novas tecnologias. Integração dos sistemas de informação técnico-administrativo de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das atividades da Comissão; promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspetiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

Unidade de Relações Públicas, Expediente e Atendimento – URPEA

Assegurar as funções de Secção de atendimento e expediente geral e, ainda, relações públicas institucionais e protocolo, organização de eventos, relações com a comunicação social.

Serviços Sub-Regionais:

Apoiar os serviços centrais da CCDR LVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente, com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão.

Delegação Sub-Regional do Oeste – DSRO

Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT

Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa-Observatório

Gerir o sistema de informação regional de Lisboa e Vale do Tejo de suporte ao acompanhamento das dinâmicas regionais nos diversos domínios, visando a monitorização da Estratégia Regional, dos Planos Regionais de Ordenamento do Território e dos Programas Operacionais, em articulação com outros sistemas de informação nacionais e regionais relevantes.

Produzir informação e reportes de situação no âmbito da monitorização e avaliação das dinâmicas regionais e da implementação e efeitos de estratégias, planos e programas.

Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, nomeadamente dos programas operacionais e dos instrumentos de gestão territorial;

Dinamizar, participar e acompanhar processos de planeamento estratégico de base territorial nomeadamente a estratégia regional de especialização inteligente.

Promover estudos e iniciativas de análise e reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial ao nível regional e sub-regional

Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014/2020

Gestão, acompanhamento e execução do POR Lisboa 2020. O POR Lisboa 2020 tem por missão reforçar a competitividade regional, intensificando de forma muito marcante as apostas na inovação, na I&D e na diversificação e fortalecimento das PME, com vista à sua internacionalização e participação nos processos de crescimento e inovação. O objetivo é consolidar a posição de Lisboa entre as regiões inovadoras da UE, integrando-a plenamente na economia do conhecimento.

1.5 Recursos humanos

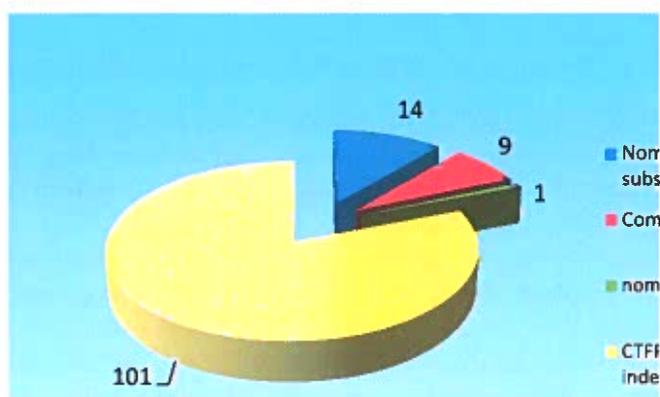
A estrutura orgânica da CCDR LVT conta com 125 colaboradores/as a 31 de Dezembro de 2019, distribuídos conforme tabela em abaixo.

Grupo/Cargo/Carreira	Total
Dirigente Superior (i)	9
Dirigente Intermédio	14
Técnico Superior	60
Oficial de justiça	1
Assistente Técnico (ii)	31
Assistente Operacional	3
Informático	7
TOTAL	125

- (i) inclui 4 secretários técnicos, 1 coordenador do OADR e 1 vogal não executivo do PORLisboa 2020
- (ii) inclui 1 carreira não revista de vigilantes da natureza (3 trabalhadores)

↓ Efetivos por modalidade de vinculação

Dos 125 colaboradores/as em funções, verifica-se que 80.8% (101 trabalhadores/as) têm Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, 7.2% (9 cargos dirigentes superiores) encontram-se em regime de Comissão de Serviço, 11.2% (14 dirigentes intermédios) foram nomeados/as em regime de substituição, 1 trabalhadora, oficial de justiça encontra-se em regime de nomeação definitiva), conforme ilustra o gráfico seguinte:



↓ Efetivos por grupo profissional/cargo/carreira

Em relação à distribuição de efetivos por grupos profissionais, de acordo com o gráfico em baixo, constata-se, tal como em anos anteriores, a concentração de maior número de efetivos nos grupos de pessoal Técnico Superior 48% (60 trabalhadores/as) e Assistente Técnico 24.8% (31 trabalhadores/as-inclui 3 Vigilantes da Natureza).

2– Análise Orçamental

O presente relatório de gestão de 2019, traduz a primeira apresentação de contas da CCDR LVT, elaborado em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

A transição para o SNC-AP, traduz o esforço que está presente neste instrumento de gestão e nos anexos às demonstrações financeiras e orçamentais que encerra um trabalho que começou a ser desenvolvido em 2018 e termina em 2019, dando cumprimento às regras estabelecidas no âmbito do Decreto-Lei 192/2015.

Importa ainda realçar que apesar da escassez de recursos humanos, apenas uma técnica superior que desenvolveu todas as tarefas inerentes á transição para o novo sistema contabilístico e que acabou por sair da CCDR em julho de 2019 através de procedimento concursal, assegurou-se dentro das possibilidades e limitações a garantia do cumprimento da legalidade e do rigor da informação da CCDR LVT preparado as suas contas em ambiente SNC-AP.

2.1 – Enquadramento da Receita

As actividades da CCDR LVT foram asseguradas por recursos financeiros, provenientes de:

- **Receitas Gerais:** dotação atribuída pelo Orçamento de Estado – orçamento de funcionamento;
- **Receitas Comunitárias:** dotações consignadas a projectos de investimento;
- **Receitas próprias:** dotações resultantes de prestação de serviços, decorrentes das suas actividades nos termos do nº 2 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro, tais como taxa de licenciamento, aplicação de coimas e penalidades por contraordenação relativas ás infracções de legislação da área do ambiente e do ordenamento do território, venda de serviços nomeadamente estudos, pareceres e consultoria;
- **Receita da transferência de verbas das Administrações Públicas:** dotações resultantes de:
 - ✓ Transferência de verbas consignadas a projectos de investimento – Agencia Desenvolvimento e Coesão;
 - ✓ Transferência de verbas no âmbito dos protocolos celebrados, nas áreas do ambiente, e Agenda para a Economia Circular – Fundo Ambiental.

Estes recursos financeiros são classificados no orçamento da CCDR LVT nas seguintes fontes de financiamento:

Fontes de Financiamento do Orçamento

311	RG Não Afetas a Projetos Cofinanciados
358	Saldos de RG Afetas a Projetos Cofinanciados
359	Transferências de RG Afetas a Projetos Cofinanciados entre Organismos
414	FEDER - Lisboa 2020
482	Outras
488	Saldos Fundos Comunitários
513	Receita próprias
522	Saldos transitados de Receita Própria

Em 2019 o orçamento inicial da receita era de 8.033.886 euros e o orçamento face às correcções apresentou um total de 16.599.095 euros, tendo-se verificado uma variação absoluta total no valor de 8.624.213 euros, de acordo com o seguinte quadro.

Orçamento da Receita - Variação por FF

FF	Designação	Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Variação Absoluta
311	RG Não Afetas a Projetos Cofinanciados	2.690.000 €	2.290.000 €	-400.000 €
358	Saldos de RG Afetas a Projetos Cofinanciados		489.843 €	489.843 €
359	Transferências de RG Afetas a Projetos Cofinanciados entre Organismos	349.368 €	349.368 €	0 €
361	RP afetas a projetos cofinanciados	240.612 €	270.012 €	29.400 €
414	FEDER - Lisboa 2020	1.188.970 €	1.271.488 €	82.518 €
482	Outros	7.000 €	7.000 €	0 €
488	Saldos Fundos Europeus		121.313 €	121.313 €
513	Receitas próprias	3.522.936 €	3.903.972 €	381.036 €
522	Saldo receitas transitadas		7.667.103 €	7.667.103 €
540	Transferências de Receita Próprias entre Organismo	35.000 €	288.000 €	253.000 €
	Total	8.033.886 €	16.658.099 €	8.624.213 €

A variação absoluta verificada face ao inicialmente previsto, assinala-se com maior impacto nos saldo transitados de receita própria e de receitas gerais (7.667.103 euros e 489.843 euros) e também nas receitas próprias (381.036 euros). As outras variações são:

- Diminuição na FF 311 (orçamento de funcionamento) de 400.000€, no âmbito do cumprimento do despacho do Exmo. Senhor Secretário de Estado do Orçamento que autorizou a transferência do montante 400.000€ a favor da CCDR Alentejo para efectuar os pagamentos referentes aos encargos com as remunerações certas e permanente;

- Fontes de financiamento 488 no valor de 121.313 euros que dizem respeito a saldos de 2018 referentes a projectos;
- Fonte financiamento 513 e 540, verificou-se um acréscimo de 634.036 euros resultante das transferências da Agencia Portuguesa do Ambiente no âmbito da transferência da Taxa de Gestão de Resíduos e do Fundo Ambiental;
- Fonte financiamento 522 integração de saldos de receitas próprias.

Face ao período homólogo de 2018, existiu um aumento no total da variação absoluta em 1.636.250 euros, conforme quadro abaixo:

Orçamento da Receita - Variação por FF

FF	Designação	ANO 2019			ANO 2018		
		Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Variação Absoluta	Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Variação Absoluta
311	RG Não Afetas a Projetos Cofinanciados	2.690.000 €	2.290.000 €	-400.000 €	2.690.000 €	2.690.000 €	0 €
358	Saldos de RG Afetas a Projetos Cofinanciados		489.843 €	489.843 €	0 €	384.149 €	384.149 €
359	Transfencias de RG Afetas a Projetos Cofinanciados entre Organismos	349.368 €	349.368 €	0 €	349.368 €	349.368 €	0 €
361	RP afetas a projetos cofinanciados	240.612 €	270.012 €	29.400 €	153.213 €	153.213 €	0 €
414	FEDER - Lisboa 2020	1.188.970 €	1.271.488 €	82.518 €	1.380.084 €	1.380.084 €	0 €
482	Outros	7.000 €	7.000 €	0 €	7.000 €	7.000 €	0 €
488	Saldos Fundos Europeus		121.313 €	121.313 €	0 €	353.701 €	353.701 €
513	Receitas proprias	3.522.936 €	3.903.972 €	381.036 €	3.875.920 €	3.875.920 €	0 €
522	Saldo receitas transitadas		7.667.103 €	7.667.103 €	0 €	6.005.113 €	6.005.113 €
540	Transferencias de Receita Prop. entre Organismo	35.000 €	288.000 €	253.000 €	0 €	245.000 €	245.000 €
Total		8.033.886 €	16.658.099 €	8.624.213 €	8.455.585 €	15.443.548 €	6.987.963 €

➤ Execução Orçamental da Receita

Em 2019 o orçamento das previsões corrigidas dispunha de um saldo de 16.599.099 euros, foi cobrada receita no montante de 16.514.941 euros o que originou uma taxa de execução de 99%.

Execução da receita

FF	Designação	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Taxa de execução
311	Receitas Gerais	2.290.000 €	2.194.986 €	95,85%
358	Saldos de RG Afetas a Projetos Cofinanciados	489.843 €	489.845 €	100,00%
359	Transf. de RG Afetas a Pr. Cofinanciados entre Org.	349.368 €	349.368 €	100,00%
361	RP afetas a projetos cofinanciados	270.012 €	29.400 €	10,89%
414	FEDER - Lisboa 2020	1.271.488 €	828.886 €	65,19%
482	Outros	7.000 €	27.458 €	392,26%
488	Saldos Fundos Europeus	121.313 €	121.310 €	100,00%
513	Receitas proprias	3.903.972 €	4.577.591 €	117,25%
522	Saldo receitas transitadas	7.667.103 €	7.608.096 €	99,23%
540	Transf. Receita Proprias entre Organismo	288.000 €	288.000 €	100,00%
Total		16.658.099 €	16.514.941 €	99,14%

Em relação ao ano de 2018 verificou-se um acréscimo de 2.143.361 euros, que representa uma taxa de execução da receita cobrada em cerca de 15%.

		Execução da Receita					
FF	Designação	ANO 2019			ANO 2018		
		Previsões Corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Taxa de execução	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Taxa de execução
311	Receitas Gerais	2.290.000 €	2.194.986 €	95,85%	2.690.000 €	2.275.348 €	84,59%
358	Saldos de RG Afetas a Projetos Cofinanciados	489.843 €	489.845 €	100,00%	384.149 €	384.148 €	100,00%
359	Transf. de RG Afetas a Pr. Cofinanciados entre Org.	349.368 €	349.368 €	100,00%	349.368 €	349.368 €	100,00%
361	RP afetas a projetos cofinanciados	270.012 €	29.400 €	10,89%	153.213 €	0 €	0,00%
414	FEDER - Lisboa 2020	1.271.488 €	828.886 €	65,19%	1.380.084 €	920.784 €	66,72%
482	Outros	7.000 €	27.458 €	392,26%	7.000 €	0 €	0,00%
488	Saldos Fundos Europeus	121.313 €	121.310 €	100,00%	353.701 €	353.699 €	100,00%
513	Receitas próprias	3.903.972 €	4.577.591 €	117,25%	3.875.920 €	3.839.095 €	99,05%
522	Saldo receitas transitadas	7.667.103 €	7.608.096 €	99,23%	6.005.113 €	6.004.138 €	99,98%
540	Transf. Receita Próprias entre Organismo	288.000 €	288.000 €	100,00%	245.000 €	245.000 €	100,00%
Total		16.658.099 €	16.514.941 €	99,14%	15.443.548 €	14.371.580 €	93,06%

2.2 – Enquadramento da Despesa

Em 2019 a dotação inicial da despesa foi de 8.033.886 euros e a dotação corrigida de 12.090.373 euros, inicialmente e de acordo com a Lei do Orçamento de Estado e Decreto-lei de Execução Orçamental, incidiu um cativo de 1.610.013 euros.

Através do despacho nº 96-A do Exmo. Senhor Secretário do Orçamento foi autorizada a descativação de 400.000€ euros em receitas gerais para serem transferidas para a CCDR Alentejo e descativo de 300.000 euros em receita própria para reforço do agrupamento de encargos com as remunerações certas e permanentes.

Orçamento da Despesa - Variação por FF

F. DE FINANCIAMENTO	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Cativos Líquidos + Reserva
311 RG Não Afetas a Projetos Cofinanciados	2.690.000 €	2.290.000 €	95.014 €
359 Transfencias de RG Afetas a Projetos Cofinanciados entre Organismos	349.368 €	349.368 €	69.497 €
361 RP afetas a projetos cofinanciados	240.612 €	270.012 €	1.100 €
414 FEDER - Lisboa 2020	1.188.970 €	1.271.488 €	0 €
482 Outros	7.000 €	7.000 €	0 €
488 Saldos Fundos Europeus	0 €	121.313 €	0 €
513 Receitas próprias	3.522.936 €	3.903.972 €	738.540 €
522 Saldo receitas transitadas	0 €	3.589.220 €	0 €
540 Transf.Receita Próprias entre Organismo	35.000 €	288.000 €	30.000 €
Total	8.033.886 €	12.090.373 €	934.151 €

Face ao período homólogo de 2018, existiu um aumento total nas dotações corrigidas em cerca de 3.485.603 euros, e uma diminuição dos cativos conforme quadro abaixo:

Orçamento da Despesa - Variação por FF

F. DE FINANCIAMENTO	ANO 2019			ANO 2018		
	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Cativos Líquidos + Reserva	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Cativos Líquidos + Reserva
311 RG Não Afetas a Projetos Cofinanciados	2.690.000 €	2.290.000 €	95.014 €	2.690.000 €	2.690.000 €	414.648 €
359 Transfencias de RG Afetas a Projetos Cofinanciados entre Organismos	349.368 €	349.368 €	69.497 €	349.368 €	349.368 €	59.897 €
361 RP afetas a projetos cofinanciados	240.612 €	270.012 €	1.100 €	153.213 €	153.213 €	0 €
414 FEDER - Lisboa 2020	1.188.970 €	1.271.488 €	0 €	1.380.084 €	1.380.084 €	0 €
482 Outros	7.000 €	7.000 €	0 €	7.000 €	7.000 €	0 €
488 Saldos Fundos Europeus	0 €	121.313 €	0 €	0 €	353.699 €	0 €
513 Receitas proprias	3.522.936 €	3.903.972 €	738.540 €	3.426.406 €	3.426.406 €	897.391 €
522 Saldo receitas transitadas	0 €	3.589.220 €	0 €	0 €	0 €	0 €
540 Transf.Receita Proprias entre Organismo	35.000 €	288.000 €	30.000 €		245.000 €	5.025 €
Total	8.033.886 €	12.090.373 €	934.151 €	8.006.071 €	8.604.770 €	1.376.961 €

➤ **Execução Orçamental da Despesa**

A despesa paga em 2019, cifrou-se nos 10M €, correspondendo a um grau de execução de 83%, quando comparado com o orçamento corrigido.

Execução da despesa

F. DE FINANCIAMENTO	Dotações Corrigidas	Despesa Total	Taxa de Execução
311 RG Não Afetas a Projetos Cofinanciados	2.290.000 €	2.194.977 €	95,85%
359 Transfencias de RG Afetas a Projetos Cofinanciados entre Organismos	349.368 €	250.621 €	71,74%
361 RP afetas a projetos cofinanciados	270.012 €	24.587 €	9,11%
414 FEDER - Lisboa 2020	1.271.488 €	794.693 €	62,50%
482 Outros	7.000 €	0 €	0,00%
488 Saldos Fundos Europeus	121.313 €	105.986 €	87,37%
513 Receitas proprias	3.903.972 €	2.851.781 €	73,05%
522 Saldo receitas transitadas	3.589.220 €	3.589.217 €	100,00%
540 Transferencias de Receita Proprias entre Organismo	288.000 €	221.690 €	76,98%
Total	12.090.373 €	10.033.553 €	82,99%

Em relação ao ano de 2018 verificou-se um acréscimo na despesa paga de 3.940.226 euros, que representa uma taxa de execução em cerca de 65%.

Execução da despesa						
F. DE FINANCIAMENTO	ANO 2019			ANO 2018		
	Dotações Corrigidas	Despesa Total	Taxa de Execução	Dotações Corrigidas	Despesa Total	Taxa de Execução
311 Receitas Gerais	2.290.000 €	2.194.977 €	95,85%	2.690.000 €	2.275.347 €	84,59%
359 Transf. RG Afetas a Projetos Cofinanciados entre Organismos	349.368 €	250.621 €	71,74%	349.368 €	243.671 €	69,75%
361 RP afetas a projetos cofinanciados	270.012 €	24.587 €	9,11%	153.213 €	0 €	0,00%
414 FEDER - Lisboa 2020	1.271.488 €	794.693 €	62,50%	1.380.084 €	881.606 €	63,88%
482 Outros	7.000 €	0 €	0,00%	7.000 €	0 €	0,00%
488 Saldos Fundos Europeus	121.313 €	105.986 €	87,37%	353.699 €	271.566 €	76,78%
513 Receitas próprias	3.903.972 €	2.851.781 €	73,05%	3.426.406 €	2.235.137 €	65,23%
522 Saldo receitas transitadas	3.589.220 €	3.589.217 €	100,00%	0 €	0 €	0,00%
540 Transf. R. Próprias entre Org	288.000 €	221.690 €	76,98%	245.000 €	185.999 €	75,92%
Total	12.090.373 €	10.033.553 €	82,99%	8.604.770 €	6.093.326 €	70,81%

Como se verifica no quadro acima o acréscimo está reflectido na fonte de financiamento 522 – saldos transitados e que emerge do Despacho do Exmo Senhor Secretário do Orçamento, em que determinou os saldos de receita própria fossem transferidos para a CCDR Centro e aplicados nas despesas no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (PARHP).

Na fonte de financiamento 513 – receita própria, que suporta cerca de 30% dos encargos com o pessoal e 100% as despesas de funcionamento desta Comissão.

Como já mencionado no ponto 9.2 do anexo às demonstrações orçamentais, importa realçar-se que não foi possível liquidar a totalidade do encargo com o contrato de arrendamento do edifício da Rua Alexandre Herculano, n.º 37- Lisboa, uma vez que a autorização da dispensa do cumprimento do art.60 da Lei do OE foi autorizada no dia 30.12 pelo SEO, não tendo sido possível nesta data solicitar abertura de crédito especial para dotar a rubrica 02.02.04 – Encargos com a Estamo para se efectuar os restantes pagamentos. Apenas foi possível efectuar o pagamento do ano de 2018 (12 meses) e quatro meses referentes a 2019.

Em 17.12.2019, através do despacho nº 334-A do Exmo. Senhor Secretário do Orçamento, que determinou que a CCDR LVT transferisse para a CCDR Norte o montante de 50.000€ de receita própria para uso exclusivo de encargos com pessoal.

2.3- Execução do Orçamento - Receita vs Despesa

Execução da despesa

F. DE FINANCIAMENTO	Receita cobrada Líquida	Despesa Total	Taxa de Execução
311 RG Não Afetas a Projetos Cofinanciados	2.194.986 €	2.194.977 €	100,00%
358 Saldos de RG Afetas a Projetos Cofinanciados	489.845 €	0 €	0,00%
359 Transfrecias de RG Afetas a Projetos Cofinanciados entre Organismos	349.368 €	250.621 €	71,74%
361 RP afetas a projetos cofinanciados	29.400 €	24.587 €	83,63%
414 FEDER - Lisboa 2020	828.886 €	794.693 €	95,87%
482 Outros	27.458 €	0 €	0,00%
488 Saldos Fundos Europeus	121.310 €	105.986 €	87,37%
513 Receitas proprias	4.577.591 €	2.851.781 €	62,30%
522 Saldo receitas transitadas	7.608.096 €	3.589.217 €	47,18%
540 Transferencias de Receita Proprias entre Organismo	288.000 €	221.690 €	76,98%
Total	16.514.941 €	10.033.553 €	60,75%

Do quadro acima importa salientar o seguinte:

- A receita cobrada da fonte de financiamento 311, foi integralmente aplicada no agrupamento de despesa com o pessoal, suportando assim 60% dos vencimentos dos trabalhadores da CCDR LVT;

- A receita cobrada das fontes de financiamento 359,361,414 e 488, foram aplicadas nos projectos de investimento e que suportaram as remunerações dos trabalhadores afetos ao Programa Operacional de Lisboa 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais e todos os custos de aquisições de serviços no âmbito destas estruturas de apoio e de outros projectos de investimento;

- A receita cobrada da fonte de financiamento 513 – Receita Própria, foi aplicada no agrupamento de despesa com o pessoal, suportando assim, o remanescente dos encargos com os vencimentos dos trabalhadores e todos os encargos decorrentes do funcionamento da CCDR LVT.

- A receita cobrada da fonte de financiamento 522, foi transferida para a CCDR Centro o montante 3.589,217€, no âmbito do Despacho nº 641 do Exmo Senhor Secretário de Estado do Orçamento e para ser aplicada no Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (PARHP).

- A receita cobrada da fonte de financiamento 540, é referente às transferências do Fundo Ambiental e foi aplicada nos projectos da Avaliação da Qualidade Ambiental e Agenda Regional da Economia Circular, para aquisição de equipamentos para as estações da Rede da Monitorização Qualidade Ambiental e para a AREC.

- Apresenta um saldo orçamental no montante de 6.5M€, no entanto em banco o saldo é de 7.M€, ou seja acresce o montante 0,5M€ que apenas foi possível ser contabilizado nas respectivas rubricas orçamentais em janeiro de 2020,atendendo que as transferências da APA, IP foram efectuadas no final do ano económico e

também ao fato da dimensão dos ficheiros que carecem sempre de confirmação da Direção de Serviços do Ambiente, quanto á repartição da receita a favor da CCDR e de outras entidades.

3-ANALISE FINANCEIRA

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subquentes, com impato significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Apesar de ocorreram dois fatos relevantes após o encerramento do exercício de 2019 que são merecedores de especial relevo. No que diz respeito aos riscos associados ao Brexit a CCDR não perspectiva qualquer impato negativo, uma vez que a sua actividade operacional não dependente direta ou indirectamente do mercado britânico. Face á pandemia mundial COVID-19, a entidade admite a exposição ao risco associado, podendo o mesmo traduzir-se em perdas e atrasos operacionais relevantes no ano 2020, não passíveis ainda de quantificação relativamente ao seu impacto financeiros. No entanto considera estas contingências não colocam em acusa a continuidade das suas operações.

Pelo que após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório de gestão, não se registaram outros fatos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

3.1- Análise ao Balanço

Ativo	2019	2018	Fundos Próprios e Passivo	2019	2018
Imobilizado	686.083,81 €	544.662,18 €	Fundos próprios	5.758.320,27 €	5.502.805,89 €
Clientes, Contribuintes e utentes	3.010.550,81 €	3.342.246,56 €	Dívidas a terceiros a curto prazo	4.289.606,78 €	4.650.133,29 €
Disponibilidades	7.088.995,68 €	8.347.706,50 €	Acréscimos e diferimentos	783.320,30 €	837.043,43 €
Acréscimos e diferimentos	51.357,54 €	54.601,15 €	Provisões para riscos e encargos	5.740,49 €	1.299.233,78 €
TOTAL	10.836.987,84 €	12.289.216,39 €	TOTAL	10.836.987,84 €	12.289.216,39 €

A estrutura patrimonial da CCDR LVT encontra-se resumida no balanço sintético. Este documento pretende efetuar uma análise da evolução das principais rúbricas do Balanço e Demonstração de Resultados.

É de referir que o Balanço reflete a regra do equilíbrio, ou seja, o total dos activos (10.836.987,84€) é igual à soma do total dos fundos próprios (5.758.320,27€) com o total do passivo (5.078.667,57€).

❖ Ativo

Ativo	2019	2018
Ativo não corrente	686.083,81 €	544.662,18 €
Imobilizado	686.083,81 €	544.662,18 €
Ativo Corrente	10.150.904,03 €	11.744.554,21 €
Dívidas de terceiros a curto prazo	3.010.550,81 €	3.342.246,56 €
Disponibilidades	7.088.995,68 €	8.347.706,50 €
Acréscimos e diferimentos	51.357,54 €	54.601,15 €
Acréscimos e diferimentos	51.357,54 €	54.601,15 €
TOTAL	10.836.987,84 €	12.289.216,39 €



■ Ativo não corrente
■ Ativo Corrente
■ Acréscimos e diferimentos

A **dívida de terceiros**, que representa 28% do total do ativo, é composta por verbas decorrentes da atividade sobre guias que foram emitidas mas ainda não cobradas (referentes a processos de contraordenação), num total de cerca de 4,4M€, tendo aumentado o valor das provisões em 0,09€. De referir que as provisões englobam receitas que, à data do fecho de contas, se encontravam por arrecadar no que respeita a guias emitidas e não pagas, bem como processos de contraordenação impugnados ou enviados para execução fiscal, totalizando cerca de 1,4M€.

O ativo da CCDR LVT a 31 de dezembro de 2019 ronda os 10,8M€, determinado pelos 7M€ em **disponibilidades** (representam 65% do total), cujo valor inclui saldo afeto aos orçamentos de funcionamento (5,8M€) e de investimento (0,7M€),

O imobilizado da CCDR, que constitui 6% do ativo total, encontra-se valorizado ao custo de aquisição, sendo o valor líquido de 686.083,81€. A comparação com o seu valor bruto (5,6M€) indicia que os equipamentos em utilização se encontram num estado bastante avançado da sua vida útil estimada (como é o caso da frota automóvel). As amortizações acumuladas do imobilizado ascendem a 4,9M€.

Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis	2019			2018
	QBF	DA	QEF	AL
Equipamento básico	1.774.865,92 €	1.222.212,08 €	552.653,84 €	412.638,33 €
Equipamento de transporte	55.839,02 €	53.753,39 €	2.085,63 €	2.319,52 €
Equipamento administrativo	2.458.029,76 €	2.353.135,60 €	104.894,16 €	129.704,33 €
Outros ativos tangíveis	3.046,99 €	3.046,99 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	1.327.064,93 €	1.300.614,75 €	26.450,18 €	0,00 €
TOTAL	5.618.846,62 €	4.932.762,81 €	686.083,81 €	544.662,18 €

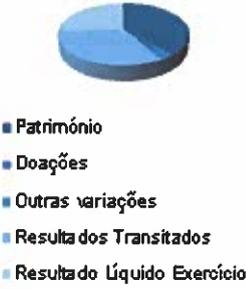
Como referido nos pontos 3 e 5 do anexo à demonstração financeira foi aplicado aos ativos fixos intangíveis e tangíveis o Classificador Complementar 2 (CC2) do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei nº 192/2105, de 11 de Setembro. Da sua conversão e aplicação verifica-se que alguns bens sofreram alterações na sua classificação. No entanto e à semelhança do registado em 2018, o equipamento básico continua a representar a maioria do total do imobilizado (81%), os equipamentos administrativos cerca

de 15% do imobilizado e os programas de computador e sistema de informação (4%). De referir que as aquisições realizadas no decurso do ano de 2019 permitiram reverter a tendência decrescente dos respectivos ativos. Destaca-se ainda o facto de se encontrarem totalmente amortizados os bens classificados outros ativos tangíveis.

Por último, os acréscimos e diferimentos, cujo peso no activo é praticamente negligenciável, sofreram uma diminuição ao nível do acréscimo de proveitos uma vez que, ao contrário do ano anterior, a contabilização do reconhecimento de proveito de subsídio investimento foi efectuada na conta 5931. Houve também uma diminuição ao nível dos custos diferidos, no entanto, o seu valor não difere muito do ano anterior uma vez que se procedeu ao pagamento em adiantado da quota da CRPM (*Conference des Regions Peripheriques Maritimes d'Europe*) referente ao ano de 2020.

❖ Fundos Próprios

Fundos Próprios	2019	2018
Património	2.129.984,61 €	2.129.984,61 €
Doações	4.000,00 €	4.000,00 €
Outras variações	-3.257.168,60 €	171.558,42 €
Resultados Transitados	3.197.262,86 €	1.741.572,17 €
Resultado Líquido Exercício	3.684.241,40 €	1.455.690,69 €
TOTAL	5.758.320,27 €	5.502.805,89 €

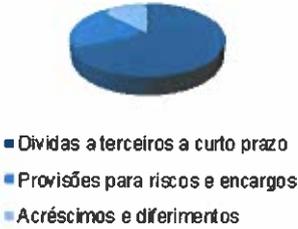


No que respeita aos fundos próprios, verificou-se um aumento na rubrica de resultados transitados por conta da absorção do resultado líquido de 2018.

Por último destaca-se que o facto de o Resultado Líquido do Exercício do exercício de 2019 ser positivo, contribuiu para um aumento dos Fundos Próprios em 84% em relação ao ano de 2019.

❖ Passivo

Passivo	2019	2018
Dívidas a terceiros a curto prazo	4.289.606,78	4.650.133,29 €
Provisões para riscos e encargos	5.740,49	1.299.233,78 €
Acréscimos e diferimentos	783.320,30	837.043,43 €
TOTAL	5.078.667,57	6.786.410,50 €



O passivo da CCDR LVT ronda os 5M€, sendo maioritariamente, cerca de 3,3 M€ (o que representa 48% do total do passivo), constituído por "outros credores", mais concretamente por terceiros a quem a CCDR LVT terá de [previsivelmente] repartir as receitas decorrentes da sua atividade no que diz respeito a processos de contraordenação (quando e se estas forem efetivamente recebidas) e que se encontram justificadas através de suporte documental, e o reconhecimento da dívida à Estamo Participações Imobiliárias S.A. composta por

52.734,58€ (corresponde exclusivamente aos diferenciais entre o valor evidenciado nas notas de débito das rendas da Artilharia Um e Braamcamp e o valor efetivamente pago, ou seja, 19.472,08 € relativos a 2011, 19.873,20 € de 2012 e 13.389,30€ de 2013, face a desacordo relativos à atualização de rendas) e ainda as rendas respeitantes ao período de maio a dezembro de 2019.

A redução em relação ao ano de 2018 deve-se à anulação da provisão que foi constituída em 2104 referente ao processo n.º 1591/14.BELSB – Ação Administrativa Comum (Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa) que implica uma condenação da CCDR LVT no pagamento ao queixoso “Trianovo – Resíduos de Construção Civil, Lda.” de uma indemnização no valor de 1.293.493,29€. Em 26-06-2019 vem o tribunal absolver a CCDR LVT do pagamento ao queixoso “Trianovo – Resíduos de Construção Civil, Lda.” a indemnização, pelo que foi feita a sua anulação.

Os acréscimos e diferimentos representam cerca de 15% do total do passivo, destaca-se neste rúbrica de proveitos diferidos estão incluídos não só os subsídios recebidos para financiar despesas de capital, mas também saldos provenientes dos projetos de investimento próprio da CCDR LVT que transitam para 2020.

3.2 Análise de rácios associados ao Balanço

A análise de rácios a nível financeiro permite, para além da análise detalhada realizada anteriormente, captar o posicionamento da CCDRLVT relativamente a alguns indicadores considerados essenciais para aferir a sua capacidade económica e financeira.

➤ Financiamento

Os rácios de financiamento – também denominados de rácios de cobertura – medem a capacidade da CCDRLVT sobreviver no médio e no longo prazo, avaliando o risco do não cumprimento da dívida (passivo).

	2019	2018
Autonomia = Fundos Proprios/Ativo	53%	45%
Solvabilidade= Fundos Proprios/Passivo	113%	81%
Endividamento= Passivo/Ativo	47%	55%

Nota-se uma melhoria na **estrutura de financiamento (ou autonomia)** da CCDRLVT em relação a 2018 (cerca de 8%) por conta do aumento do peso que os capitais permanentes assumem no total das origens de fundos, estando, como seria desejável, a evoluir positivamente no sentido de garantir estabilidade a esta instituição.

No rácio de **solvabilidade** verificou-se um aumento de 32% em relação a 2018 por conta do aumento dos Fundos Próprios (conforme mencionado anteriormente) e da redução em cerca de 1,7M€ do Passivo. Assim, este rácio evidencia o aumento da independência da CCDRLVT em relação aos seus credores, não se encontrando comprometida a capacidade desta em solver as responsabilidades assumidas perante terceiros.

Por último, o rácio de **endividamento** permite analisar a capacidade da CCDRLVT em suportar perdas sem incumprir com o pagamento da dívida. Em relação a 2018, este rácio diminuiu 8% e permite verificar que o peso do passivo (ou endividamento) na estrutura de financiamento da entidade ficou menor, o que significa

que menor é o grau de risco relacionado com a organização e maior a capacidade de endividamento potencial.

➤ **Liquidez**

Os rácios de liquidez medem a capacidade da CCDRLVT em pagar as suas obrigações de curto prazo e satisfazer inesperadas necessidades de liquidez. Em média, e analisando os indicadores da tabela infra, aumentou a velocidade com que os activos se tornam líquidos para, caso haja necessidade, fazer face a obrigações decorrentes dos passivos de curto prazo.

	2019	2018
Geral=Ativo Corrente/Passivo Corrente	200%	214%
Imediata=Disponibilidades/PC	140%	152%

O rácio de liquidez **geral** teve uma ligeira diminuição face a 2018, que diminui o grau de cobertura da dívida corrente, isto é piorou ligeiramente a capacidade da CCDR LVT, em cumprir as suas obrigações para os credores. De destacar o fato positivo de o ativo corrente ser suficiente para cobrir o passivo corrente.

Por último, e de acordo com o rácio de liquidez **imediata**, verifica-se uma ligeira diminuição em relação a 2018 (em linha com o verificado no rácio anterior) a capacidade de fazer face ao passivo corrente utilizando somente as disponibilidades apesar de haver uma ligeira diminuição.

➤ **Estrutura**

O rácio de **estrutura do activo** pretende medir a relação entre o activo não corrente (considerado como activo de médio e longo prazo) e o corrente. Tal como referido anteriormente, a preponderância do activo corrente face ao fixo permanece muito elevada apesar de se ter notado um acréscimo de 2% neste rácio conforme ilustra a tabela seguinte:

	2019	2018
Estrutura Ativo= ANC/ACorrente	7%	5%

3.3 – Análise da Demonstração de Resultados

A análise à Demonstração de Resultados (DR) evidencia um Resultado Líquido de cerca de 3,6M€ essencialmente impulsionado pelos resultados antes das depreciações e gastos de financiamento que rondam um valor de 3,8M€. É importante referir que representa uma melhoria em relação ao ano de 2018, devido à entrada não prevista em sede de Orçamento de verba adicional da Taxa de Gestão de Resíduos oriunda da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

	2019	2018
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento	3.821.042,83 €	1.555.112,44 €
Resultados Operacionais	3.684.251,63 €	1.455.690,69 €
Resultados antes de impostos	3.684.241,40 €	1.455.690,69 €
Resultado Líquido do Exercício	3.684.241,40 €	1.455.690,69 €

Em síntese, conforme tabela infra, os proveitos significativos foram suficientes para cobrir os custos significativos (inclui todos os custos da CCDR LVT).

	2019	2018
Δ Proveitos significativos	10.415.775,88 €	7.898.730,33 €
Δ Custos significativos	6.731.534,48 €	6.443.039,64 €
	3.684.241,40 €	1.455.690,69 €

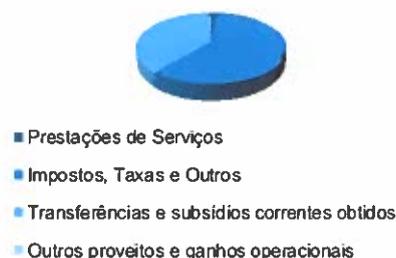
Nos subcapítulos seguintes apresenta-se uma análise pormenorizada quanto à estrutura de custos e proveitos significativos.

Por último, é de referir que Resultado Líquido apresentado na Demonstração de Resultados coincide com o valor de 3.684.241,40€ apresentado nos Fundos Próprios no Balanço.

❖ Resultados Operacionais

Refletindo as atividades principais da CCDR, os resultados operacionais são um importante indicador não só para o período em análise, mas também numa perspetivação de sustentabilidade, considerando o estatuto de autonomia administrativa e financeira.

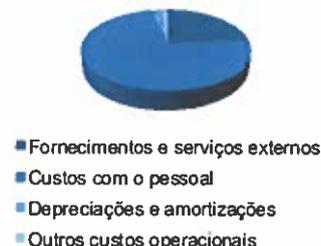
Rendimentos	2019	2018
Prestações de Serviços	165.036,34 €	119.507,61 €
Impostos, Taxas e Outros	5.276.175,18 €	3.830.153,35 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	3.423.228,29 €	3.740.543,62 €
Outros proveitos e ganhos operacionais	26.697,72 €	6.227,33 €
TOTAL	8.891.137,53 €	7.696.431,91 €



Em 2019 a rubrica de Impostas e taxas representou 51% das receitas da CCDR LVT (em 2018 situou-se nos 46%), ultrapassando em 18% o peso das transferências (maioritariamente relacionadas com verbas recebidas do Orçamento de Estado) que representam 33% do total dos proveitos operacionais (em 2018 situou-se nos 46%). A emissão de pareceres e de licenças e as vistorias totalizam 165.036,34€ (cerca de 2% do total de proveitos operacionais, aumentando o seu peso em relação a anos anteriores). A rubrica de outros proveitos e ganhos operacionais, que continua a ter um peso negligenciável em relação às restantes, inclui a compensação dos custos pagos antecipadamente pela CCDR LVT no arquivo de Odivelas (partilhado com a

Agência Portuguesa do Ambiente I.P.) e nas estações de medição da Qualidade do Ar (partilhado com a EDP Produção). Assim, os proveitos operacionais totalizaram 8.891.137,53, representando 92% do total de proveitos e ganhos.

Gastos	2019	2018
Fornecimentos e serviços externos	1.454.487,60 €	1.508.923,76 €
Custos com o pessoal	4.429.625,19 €	4.396.712,52 €
Depreciações e amortizações	136.791,20 €	99.421,75 €
Outros custos operacionais	89.321,00 €	38.927,00 €
TOTAL	6.110.224,99 €	6.043.985,03 €



Os gastos operacionais ascendem a 6M€ e representam 91% do total de custos e perdas, distribuindo-se da seguinte forma: 66% em custos com o pessoal, 22% em Fornecimentos e Serviços Externos, e um peso quase negligenciável de quotizações inseridas em outros custos operacionais, de amortizações e de provisões do exercício. As rubricas de custos operacionais inverteram a tendência decrescente verificada em anos anteriores sobretudo por força do aumento de cerca de 44% de custos as amortizações e provisões de exercício e também em outros custos resultado da transferência para a CCDR Norte no âmbito do Despacho do Exmo. Sr. Secretario de Estado do Orçamento em que aquela Comissão tinha deficit de receita para efectuar os pagamentos dos encargos ao pessoal. Relativamente ao FSE verificou-se uma ligeira diminuição cerca de 4% atendendo que não foi possível efectuar o pagamento da totalidade das rendas do edifício Sede relativas ao ano de 2019.

A conjugação dos proveitos e dos custos operacionais de 2019 é responsável pelos resultados obtidos e que ascendem a 2.780.912,54€.

❖ Resultados Financeiros

Relativamente aos resultados financeiros, há a referir que totalizam -10,23€, possuindo um peso negligenciável no total de proveitos e custos significativos.

Proveitos Financeiros	2019	2018
Juros obtidos	- €	- €
Rendimentos de imóveis	- €	- €
TOTAL	- €	- €

Não tendo sido constituídas novas aplicações financeiras, em 2019 não existiram quaisquer proveitos financeiros. Este facto justifica a continuação dos resultados financeiros com valores negativos, tal como verificado em 2018.

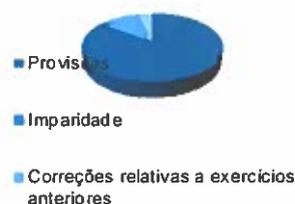
Custos Financeiros	2019	2018
Juros suportados	- €	- €
Outros custos financeiros	10,23 €	- €
TOTAL	10,23 €	0,00 €

Relativamente aos custos financeiros, estes são constituídos por outros custos financeiros onde se inclui a despesa suportada de juros de mora referente ao atraso de pagamento aos CTT.

❖ Resultados Extraordinários

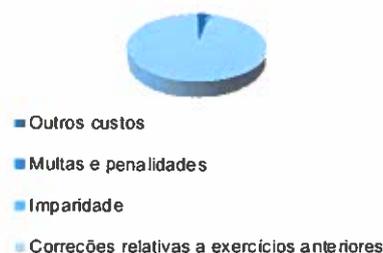
Em 2019 os resultados extraordinários inverteu-se tendência a negativa dos últimos anos, totalizando um valor de 903.339,09€.

Proveitos Extraordinários	2019	2018
Provisões	1.293.493,29 €	- €
Imparidade	- €	25.944,42 €
Correções relativas a exercícios anteriores	171.963,49 €	118.509,91 €
Outros proveitos extraordinários	59.181,57 €	57.844,09 €
TOTAL	1.524.638,35 €	202.298,42 €



Como já referido anteriormente a rubrica de provisão deve-se á anulação de um processo que foi constituída em 2104 referente ao processo n.º 1591/14.BELSB – Ação Administrativa Comum (Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa) que implica uma condenação da CCDD LVT, como no pagamento ao queixoso “Trianovo – Resíduos de Construção Civil, Lda.” de uma indemnização no valor de 1.293.493,29€, mas que o tribunal vem absolver a CCDD LVT do pagamento. As correções relativas a exercícios anteriores (que representam 2% do total de proveitos e ganhos) incluem receitas que, no fecho de contas de 2018, não foi possível registar na Contabilidade receita arrecadada nesse mesmo ano, tendo sido apenas feito o seu registo em 2019. A rubrica de outros proveitos extraordinários, que inclui o reconhecimento de proveitos relativos a transferências de capitais obtidos, representa 1% do total de proveitos e ganhos.

Custos Extraordinários	2019	2018
Outros custos	8.382,40 €	7.088,00 €
Multas e penalidades	4.090,45 €	201,18 €
Imparidade	9.737,45 €	- €
Correções relativas a exercícios anteriores	599.088,96 €	391.765,43 €
TOTAL	621.299,26 €	399.054,61 €



O total positivo dos resultados extraordinários foi fortemente impulsionado pela anulação do processo acima referido, e na rubrica de imparidade verificou-se um ligeiro aumento em relação ao ano anterior justificado pela atividade corrente da CCDD LVT relativamente a processos de contraordenação (nomeadamente decisões de Tribunal que resultaram na extinção da dívida quer por pagamento quer por falta de bens para penhora).

3.4– Análise de rácios associados à Demonstração de Resultados

➤ Rentabilidade

Os rácios de rentabilidade reflectem a capacidade que a CCDRLVT tem de gerar resultados. São constituídos por uma rúbrica de resultados no numerador (o resultado líquido do exercício) e, no denominador, por uma rúbrica que possa ter estado na origem desses mesmos resultados. Assim, facilmente se compreende que, quanto maiores estes rácios, em melhor situação se encontra a instituição. No caso da rentabilidade líquida das **vendas**, no denominador é colocado o montante da prestação de serviços, enquanto na rentabilidade líquida do **activo** é colocado o montante do activo líquido da CCDRLVT e na rentabilidade líquida dos **fundos próprios** – e como o próprio nome indica - é colocado o total dos fundos próprios da instituição.

	2019	2018
Vendas = Resultados Líquidos/Vendas	2232%	1218%
Activo = Resultados Líquido /Activo	34%	12%
Fundos Próprios = Resultados Líquidos/Fundos P	64%	26%

Ora, tendo sido o resultado líquido do exercício positivo e aumentado em relação ao ano anterior, a CCDRLVT possui margem para suportar aumentos de custos ou descidas nos proveitos.

➤ Actividade

Este indicador de rotação do activo é um rácio de actividade que procura medir o grau de eficiência na utilização dos activos. Quanto maior o valor do rácio de rotação do activo maior é a eficiência operacional. Em 2019 regista-se um aumento de um ponto percentual da eficiência face a 2018.

	2019	2018
Rotação do Activo = Vendas/Activo	2%	1%

Lisboa, 25 de maio de 2020

Mário Torres Amor de Almeida

TA



Rua Alexandre Herculano, n.º 37, 1250-009 Lisboa T: 213 837 100 F: 213 837 192
Rua Zeferino Brandão, 2005-240 Santarém T: 243 326 541 F: 243 323 289
Rua de Camões, 85, 2500-174 Caldas da Rainha T: 262 841 981 F: 262 842 537
<http://www.ccdr-lvt.pt/>
geral@ccdr-lvt.pt

CCDR LVT